



Roberta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE EXCLUSÃO Nº 01/16 A ATA DE REGISTRO Nº 22/16 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA MDM MEDICINA DIAGNOSTICA MARINGOLO LTDAME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO, SENDO POR RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COLETA DE MATERIAL, ULTRASSONOGRAFIA E POR ESPECIALIDADES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 -centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **Antônio José Manrique**, Secretário Municipal de Saúde, RG: 83223150 e CPF 01666640816, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MDM Medicina Diagnostica Maringolo Ltda Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.230.600/0001-08, com sede à Rua Coronel Alipio Dias nº555 -Centro, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000, representada por Leticia Maringolo Bertogna, RG: 35.018.136-6, CPF: 214.739.428-96, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 18/15, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de exclusão nº 01, a ata assinada ao 1 de março de 2016, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam excluídos os seguintes itens referente a Ata de Registro de Preços nº 22-16 conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	96	101,40	9.734,40
29	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	120	95,29	11.434,80
Total:				21.169,20

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante da exclusão o valor total estimado da ata de registro de preço passa do valor de R\$ 355.120,90 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais e noventa) para R\$ 333.951,70 (trezentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originalmente assinada aos 01 de março de 2016, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 29 de abril de 2016.

**Antônio José Manrique**  
Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

**Leticia Maringolo Bertogna**  
MDM Medicina Diagnostica Maringolo Ltda Me

Testemunhas:

1)Nome: <i>Roberta F. J. A. Manin</i>	2)Nome: <i>Simone Mouno Gallego</i>
R.G: <i>40.730.036-3</i>	R.G: <i>29.623.810-7</i>
Assinatura: <i>RF Manin</i>	Assinatura: <i>Gallego</i>